

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul Assessoria de Tecnologia da Informação

Memorando nº 115/2012 - ASINF

Campo Grande, 23 de Outubro de 2012.

## Ao Gabinete da reitoria

Assunto: configuração de novos serviços e restrições de acesso à internet

Tendo em vista os novos serviços de telefonia VoIP (voz sobre IP), webconferência que já é utilizada, e outros sistemas inclusive de suporte remoto que a Assessoria de Tecnologia da Informação está implantando em nossa instituição, e com o objetivo de otimizarmos custos com telefonia fixa e viagens entre os campus, e campus com reitoria, sugiro que sejam regulamentadas algumas ações quanto à utilização da internet descritas abaixo:

- 1. Que sejam bloqueados no período de 07:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30 os acessos de vídeos on-line, rádios ou músicas on-line e redes sociais. Estamos providenciando um modelo onde usuários devidamente autorizados e com justificativa expressa vindo de sua chefia imediata poderão ter acesso ao conteúdo referido se o setor ou atividade do mesmo exigir tais acessos, mesmo que no horário descrito. Os demais usuários que não tiverem tal autorização só poderão acessá-los nos horários fora da faixa especificada acima;
- Que sejam bloqueados em período integral sites de downloads e jogos on line, com exceção dos usuários devidamente autorizados e com justificativa expressa vindo de sua chefia imediata, que poderão ter acesso ao conteúdo referido se o setor ou atividade do mesmo exigir tais acessos;
- 3. Para que seja feita a liberação para os usuários autorizados, basta que a chefia imediata do interessado encaminhe uma solicitação por memorando à ASINF, ou envie e-mail para sd@ifms.edu.br.

Esta é uma medida sugerida por ainda não termos em cada localidade a infraestrutura adequada para o funcionamento pleno das atividades que são necessárias em cada unidade de nossa instituição, e para que possamos ter uma utilização acadêmica e administrativa mais proveitosa. É importante deixar claro que essas são medidas paliativas, e que não resolverão os problemas que temos hoje de consumo de banda, porém, irão contribuir para que possamos começar a implantar novos serviços que utilizam os recursos de internet. Podemos encarar tal sugestão como uma experiência e vermos por um prazo determinado entre 2 a 3 meses se será compatível ou não com as expectativas esperadas na satisfação de atendimento do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul Assessoria de Tecnologia da Informação

ponto de vista dos usuários, e do ponto de vista técnico se a infraestrutura apresentará bons resultados com isso, considerando ainda que a contratação de novos links estará em andamento em paralelo a esta atividade.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Wiliam Ricardo Correia Dias Assessor de Tecnologia da Informação